

de Estudos Avançados em Reabilitação (NEAR), criado pela Resolução CoPq 7441, de 09/11/2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 11.1.9326.1.7).

RESOLUÇÃO CoPI 8247, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Prorroga o prazo de funcionamento de Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão realizada em 4 de abril de 2022 e pelo Conselho de Pesquisa e Inovação, em sessão realizada em 25 de maio de 2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica prorrogado, por mais 4 (quatro) anos, a partir de 10 de setembro de 2021, o prazo para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação, denominado Centro Interdisciplinar em Tecnologias Interativas (CITI-USP), criado pela Resolução CoPq 7430, de 09/11/2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 11.1.9324.1.4).

RESOLUÇÃO CoPI 8248, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Prorroga o prazo de funcionamento de Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão realizada em 4 de abril de 2022 e pelo Conselho de Pesquisa e Inovação, em sessão realizada em 25 de maio de 2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica prorrogado, por mais 4 (quatro) anos, a partir de 10 de setembro de 2021, o prazo para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação, denominado Centro de Estudos Ameríndios (CEstA), criado pela Resolução CoPq 7530, de 11/06/2018.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 11.1.9345.1.1).

RESOLUÇÃO CoPI 8249, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Prorroga o prazo de funcionamento de Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão realizada em 4 de abril de 2022 e pelo Conselho de Pesquisa e Inovação, em sessão realizada em 25 de maio de 2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica prorrogado, por mais 4 (quatro) anos, a partir de 10 de setembro de 2021, o prazo para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação, denominado Centro de Pesquisas em Direito Sanitário da USP (CEPDISA/USP), criado pela Resolução CoPq 7528, de 11/06/2018.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 11.1.9328.1.0).

RESOLUÇÃO CoPI 8250, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Prorroga o prazo de funcionamento de Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão realizada em 4 de abril de 2022 e pelo Conselho de Pesquisa e Inovação, em sessão realizada em 25 de maio de 2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica prorrogado, por mais 4 (quatro) anos, a partir de 10 de setembro de 2021, o prazo para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação, denominado Instituto de Investigação em Imunologia (iii-INCT), criado pela Resolução CoPq 7435, de 09/11/2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 11.1.9349.1.7).

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SÃO CARLOS

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 1/2022

O Centro de Tecnologia da Informação de São Carlos, após submeter ao representante designado pela Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da USP (CADA), a Lista de Eliminação de Documentos nº 01, ano 2022, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade dos Documentos da Universidade de São Paulo, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao representante designado pela Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da USP (CADA) (Proc USP nº 2017.1.235.84.7).

ATIVIDADE	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS LIMITE	QTDE.
N3.04 Reserva de recursos, emissão de empenhos e liquidação das despesas	N3.04.08 Processo de adiantamento	2004 – 2005	23
Total de processos			23
Total de metros lineares			15cm

EDITORA DA USP

EDITORA DA USP

Extrato

Contrato de Edição
 Contratante: Editora da Universidade de São Paulo
 Contratada: Marina de Mello e Souza
 Contrato de edição da obra: "Além do Visível". Poder, Catolicismo e Comércio no Congo e em Angola (Séculos XVI e XVII)"
 Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura
 Data da assinatura: 27-05-2022
 Processo: 2022.1.192.91.4

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

PORTARIA EACH Nº 19/22, de 25 de maio de 2022

Dispõe sobre a eleição de representantes da categoria Docente para a Comissão de Pesquisa (CPq) da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP), tendo em vista o que dispõem o Regimento da EACH, o Estatuto e o Regimento Geral da USP, e no uso de suas atribuições, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A eleição dos representantes da categoria Docente para a CPq realizar-se-á pelo voto direto e secreto, no dia 15 de junho de 2022, das 9h às 17h. O voto será realizado à distância, por meio de sistema eletrônico de votação.

Artigo 2º - O número de vagas dos representantes, titulares e suplentes, para a CPq está definido da seguinte forma:

COLEGIADO: CPq

CATEGORIA: Docente

REPRESENTANTES TITULARES: 4 (quatro)

REPRESENTANTES SUPLENTEs: 4 (quatro)

Artigo 3º - Os membros eleitos terão mandato de três anos.

Artigo 4º - São elegíveis e eleitores todos os docentes da EACH.

Parágrafo único - Não poderá votar e ser votado o docente que se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços em órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar.

Artigo 5º - O registro das candidaturas será feito por meio de requerimento dirigido ao Diretor, disponível na página <http://www5.each.usp.br/eleicoes-each/>.

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

ATA E COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, a Comissão Eleitoral reunida nesta data, tendo em vista o encerramento do terceiro período de inscrição, sem nenhum outro registro de Chapa, comunica o ENCERRAMENTO das inscrições, em cumprimento ao Art. 6º do Edital para Eleição de Diretor e Vice-Diretor do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pag. 151, de 29 de março de 2022.

Considerando que nas etapas de inscrições obtivemos apenas um registro de Chapa, tendo como candidatos: Eduardo Góes Neves, Professor Titular, como candidato a Diretor e Camilo de Mello Vasconcellos, Professor Associado 1, como candidato a Vice-Diretor. Outrossim, informo que de acordo com o calendário eleitoral os debates públicos serão agendados no período de 06 a 15/06/2022 e divulgados nos meios de comunicação disponíveis.

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso XXI da Lei nº. 8666/93 e suas alterações e conforme a Portaria GR 4683/2010.

Interessado: MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

Contratado:

Processo: 22.1.139+71.1

Convênio: 817757 – PROAP/CAPES

Valor: R\$ 490,00

Publique-se

São Paulo, 27 de maio de 2022.

Prof. Dr. Paulo Antonio Dantas De Blasis

Diretor

MAE/USP

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

1º Termo Aditivo de Supressão de Serviços ao Contrato 12/2019 – Processo 2019.1.114.82.8.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
 Contratada: Sandra Chechter & Vania Tramontino Arquiteta S/S EPP.

Tomada de Preços 02/2018 – Elaboração do projeto executivo completo do Bloco de Recepção, Acolhimentos e Atividades Educativas do Museu de Arqueologia e Etnologia da USP.

Do 1º Aditivo de Supressão de Serviços – Supressão de serviços contratuais, no valor global de R\$ 26.686,00, que será revertido à verba de origem.

Data da Assinatura: 25/04/2022.

Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 36/2019 – Processo 2019.1.382.82.5.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Pindorama Paisagismo Ltda.

Execução dos serviços de poda de adequação e limpeza de 100 (cem) exemplares de vegetal de porte arbóreo no entorno dos Blocos 6, 11 e 12, do Instituto de Química da USP.

Objeto do Termo: Por este Termo, a Contratante dá por aceite de forma definitiva o Contrato 36/2019, nos termos constantes do Relatório de Vistoria Final da Obra de 18 de fevereiro de 2022, que faz parte integrante do Termo e, declara cessar a responsabilidade direta da contratada sobre a obra, exceto quanto ao disposto no artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

Data da Assinatura: 17/05/2022.

Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 34/2020 – Processo 2020.1.201.82.2.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: PFH Soluções Contra Incêndio Ltda.

Elaboração do projeto executivo de estrutura das escadas metálica da saída de emergência do Hospital Universitário da USP.

Objeto do Termo: Por este Termo, a Contratante dá por aceite de forma definitiva o Contrato 34/2020, nos termos constantes do Relatório de Vistoria Final da Obra de 07 de janeiro de 2022, que faz parte integrante do Termo e, declara cessar a responsabilidade direta da contratada sobre o projeto objeto do Contrato.

Data da Assinatura: 24/05/2022.

Artigo 16 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 25 de maio de 2022.

Prof. Dr. Ricardo Ricci Uvinha

Diretor

PORTARIA EACH Nº 20/22, de 25 de maio de 2022

Dispõe sobre a eleição de representantes da categoria Docente para a Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEX) da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP), tendo em vista o que dispõem o Regimento da EACH, o Estatuto e o Regimento Geral da USP, e no uso de suas atribuições, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A eleição dos representantes da categoria Docente para a CCEX realizar-se-á pelo voto direto e secreto, no dia 15 de junho de 2022, das 9h às 17h. O voto será realizado à distância, por meio de sistema eletrônico de votação.

Artigo 2º - O número de vagas dos representantes, titulares e suplentes, para a CCEX está definido da seguinte forma:

COLEGIADO: CCEX

CATEGORIA: Docente

REPRESENTANTES TITULARES: 4 (quatro)

REPRESENTANTES SUPLENTEs: 4 (quatro)

Artigo 3º - Os membros eleitos terão mandato de três anos.

Artigo 4º - São elegíveis e eleitores todos os docentes da EACH.

Parágrafo único - Não poderá votar e ser votado o docente que se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços em órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar.

Artigo 5º - O registro das candidaturas será feito por meio de requerimento dirigido ao Diretor, disponível na página <http://www5.each.usp.br/eleicoes-each/>.

Artigo 6º - As inscrições poderão ser realizadas até as 17h de 7 de junho de 2022, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/6XMKEMRaNCSEVW7>, no qual deverá estar anexo o requerimento devidamente assinado pelos candidatos.

Artigo 7º - Os candidatos somente poderão se inscrever em vinculações (titular e suplente).

Artigo 8º - Cada eleitor poderá votar em apenas uma vinculação.

Artigo 9º - As inscrições que estiverem de acordo com as normas estabelecidas nesta Portaria serão deferidas pelo Diretor e divulgadas até as 17h de 8 de junho de 2022, na página da EACH: <http://www5.each.usp.br/eleicoes-each/>.

Artigo 10º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, pelo e-mail atac-each@usp.br, com o assunto "Recurso inscrição CCEX", até as 17h do dia 13 de junho de 2022. A decisão será divulgada na página da Unidade, até as 17h do dia 14 de junho de 2022.

Artigo 11º - A Comissão Eleitoral será composta por: Prof.ª Dr.ª Cynthia Harumy Watanabe Correa (Presidente), Prof.ª Dr.ª Káthia Maria Honorio (Mesária) e Sr.ª Cristina Francisco (Mesária).

Artigo 12º - O processo eleitoral obedecerá às seguintes condições:

I - registro prévio de candidatos na forma estabelecida pelo artigo 5º;

II - divulgação do resultado geral da eleição pela Assistência Acadêmica após a apuração do pleito na página da EACH: <http://www5.each.usp.br/eleicoes-each/>.

Artigo 13º - Encerrados os trabalhos eleitorais, todo material relativo à eleição será conservado pela Assistência Técnica Acadêmica pelo período de trinta dias.

Artigo 14º - A totalização dos votos da eleição será divulgada até as 17h do dia 16 de junho de 2022, na página da EACH: <http://www5.each.usp.br/eleicoes-each/>.

Artigo 15º - Em caso de empate, será observado o Artigo 220 do Regimento Geral da USP.

Artigo 16º - No prazo de até três dias úteis após a divulgação dos resultados, poderá ser impetrado recurso, sem efeito suspensivo, dirigido ao Diretor da EACH.

Parágrafo único - O recurso referido neste artigo será apresentado à Assistência Técnica Acadêmica pelo email atac-each@usp.br e será decidido pelo Diretor da EACH em até cinco dias contatos da data de sua impetração.

Artigo 17º - Os casos omissos serão resolvidos de plano pelo Diretor da EACH.

Artigo 18º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 25 de maio de 2022.

Prof. Dr. Ricardo Ricci Uvinha

Diretor

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

PROCESSO: 22.1.218.39.5

Convênio USP nº 1014475

Participes: Convênio que entre si celebram a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP) e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Educação Física e Esporte visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão.

Objeto: Curso de Difusão: Jogos dos Povos Indígenas e Saberes Originários - 1ª Edição.

VALOR: R\$ 45.000,00.

VIGÊNCIA: Vigorará a partir da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do curso

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2022.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA 17/2022

Dispõe sobre a Designação de Alunos Monitores-Bolsistas Edson Cezar Wendland, Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 208 e 209 do Regimento Geral da USP, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os alunos abaixo relacionados para exercerem a função de aluno-monitor, de abril a julho de 2022:

ENGENHARIA AERONÁUTICA

Docente: Fernando Martini Catalano

Bolsista: Leonardo Bruno Pedrino

Docente: Glauco Augusto de Paula Caurin

Bolsista: Thallys Simões de Moraes Oliveira

ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

Docente: Luiza Maria Romeiro Codá

Bolsista: Diego Oliveira Bomfim

Bolsista: Tais Aguiar Pichininim

Docente: Marlon Rodrigues Garcia

Bolsista: Eliel Santos do Espírito Santo

Docente: Elmer Pablo Tito Cari

Bolsista: Mauricio Zago Varela

Docente: Marcelo Andrade da Costa Vieira

Bolsista: Vitor H. A. Helfensteller Straggiotti Silva

ENGENHARIA MECÂNICA

Docente: Luciana Montanari

Bolsista: Caroline Santos Moreira

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Docente: Eraldo Jannone da Silva

Bolsista: Ayslan de Carvalho Maximiano

Docente: Daniel Capaldo Amaral

Bolsista: Guilherme de Carvalho Siqueira

ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

Docente: Humberto Breves Coda

Bolsista: Jean Edouard Xavier François Marsal

ENGENHARIA DE MATERIAIS

Docente: Marcelo Paes

Bolsista: Yuri Augusto Santana Perucci

ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Docente: Ana Paula Camargo Larocca

Bolsista: Roberto Alves de Camargo Faustino

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de abril de 2022 e revogam as disposições contrárias.

São Carlos, 25 de abril de 2022.

Edson Cezar Wendland

Diretor

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Serviço de Apoio Financeiro – FAU/USP

Comunicado – Atraso de pagamento

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em atendimento ao artigo 5º, parágrafo 1º, da Portaria GR nº 4710, justifica o atraso ocorrido no pagamento para a empresa: RMO Empresarial - Eireli, Processo 2020.1.160.16.6, liquidações nº 2472191/2022, por problemas operacionais e administrativos.

MUSEU PAULISTA

PORTARIA GD Nº.14, DE 26 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a criação da Comissão de Relações no Ambiente de Trabalho do Museu Paulista da Universidade de São Paulo.

A Diretora do Museu Paulista da Universidade de São Paulo (MP-USP), no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Relações no Ambiente de Trabalho do Museu Paulista da USP, que funcionará como um canal de acolhimento, orientação e mediação de situações de conflito vivenciadas no ambiente de trabalho do MP-USP.

Artigo 2º - A Comissão será constituída por:

I. um servidor técnico-administrativo indicado pela Diretoria e seu respectivo suplente, com mandato de dois anos, permitidas reconduções;

II. três servidores técnico-administrativos e seus respectivos suplentes, eleitos por seus pares, com mandato de dois anos, permitidas reconduções.

Parágrafo único - A Comissão terá um presidente, escolhido dentre os integrantes da Comissão, para mandato de um ano, permitidas reconduções.

Artigo

graduação, titular e suplente, da FCFRP – USP, conforme disposto na Portaria FCFRP nº 30/2022.

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que dispõe o Regimento Geral, o Estatuto da Universidade de São Paulo, e a Portaria FCFRP nº 30, de 05-05-2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição dos representantes discentes de graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, titular e suplente, junto aos seguintes colegiados: Comissão de Cultura e Extensão Universitária e Conselhos dos Departamentos de Ciências BioMoleculares e de Ciências Farmacêuticas, terá a seguinte composição:

I. Profa. Dra. Mônica Tallarico Pupo, representante docente, designada pela Direção na qualidade de Presidente;
II. Vinícius de Mello, nº USP 11818472, representante discente, escolhido entre seus pares, conforme disposto no Regimento Geral da USP, artigo 222, § 4º.

Artigo 2º - A mesa receptora e apuradora da referida votação terá a seguinte composição:

I. Profa. Dra. Mônica Tallarico Pupo, na qualidade de Presidente;

II. David Fernando de Almeida Vieira e Karina Marchetti Stefani, funcionários técnico-administrativos da FCFRP/USP, na qualidade de mesários.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FCFRP Nº 34, de 27 de maio de 2022

Designa a Comissão Eleitoral Paritária e a Mesa receptora e apuradora para a eleição dos representantes discentes de pós-graduação, titular e suplente, da FCFRP – USP, conforme disposto na Portaria FCFRP nº 28/2022.

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que dispõe o Regimento Geral, o Estatuto da Universidade de São Paulo, e a Portaria FCFRP nº 28, de 03-05-2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição dos representantes discentes de pós-graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, titular e suplente, junto junto à Congregação e ao Comitê de Ética em Pesquisa da FCFRP/USP, terá a seguinte composição:

I. Profa. Dra. Mônica Tallarico Pupo, representante docente, designada pela Direção na qualidade de Presidente;

II. Nayna Cândida Gomes, nº USP 9455331, representante discente, escolhida entre seus pares, conforme disposto no Regimento Geral da USP, artigo 222, § 4º.

Artigo 2º - A mesa receptora e apuradora da referida votação terá a seguinte composição:

I. Profa. Dra. Mônica Tallarico Pupo, na qualidade de Presidente;

II. David Fernando de Almeida Vieira e Karina Marchetti Stefani, funcionários técnico-administrativos da FCFRP/USP, na qualidade de mesários.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP Comunicado FMRP

A Diretoria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à vista do artigo 222 do Regimento Geral da USP e seus parágrafos, comunica a homologação e torna público o resultado da eleição realizada para a representação discente (Graduandos) junto aos Colegiados desta Faculdade (Portaria D-11, de 11-04-2022, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 12-04-2022), como segue: Congregação: Chapa eleita: Lívia Luiza Pinaso (eleita representante) e Eduarda Cristina Moreira (eleita suplente); Gabriel Coura Dias (eleito representante); João Victor de Queiroz Moraes (eleito representante); Leticia Candido Oliveira (eleita representante). Comissão de Graduação: André Fernando Garcia Cortez: (eleito representante); João Gabriel de Simas Santos (eleito representante); Camilly Melo Garcia Ferreira (eleita representante); Luis Felipe da Luz Paiva Costa (eleito suplente). Comissão de Cultura e Extensão Universitária: Chapa eleita: Lucas Eduardo Dias Gonçalves (eleito representante); Luiz Gustavo Silva Cesarino (eleito suplente). Conselho do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos: Lucas Henrique de Melo Falcone (eleito representante); Victor José Botta Martins (eleito suplente). Conselho do Departamento de Bioquímica e Imunologia: Victor José Botta Martins (eleito representante). Conselho do Departamento de Ciências da Saúde: Luis Felipe da Luz Paiva Costa (eleito representante). Conselho do Departamento de Clínica Médica: Matheus Silva Braga (eleito representante); Lucas Patrick Rocha Costa (eleito representante). Conselho do Departamento de Fisiologia: Carolina Carla Valera Sanchez (eleita representante). Conselho do Departamento de Genética: Arthur Roque Justino (eleito representante); Pietra Buratto de Santis (eleita suplente). Conselho do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia: Luisa Sampaio Onofri (eleita representante); Raquel Farias Barreto Silva (eleita suplente). Conselho do Departamento de Medicina Social: Chapa eleita: Natalia Lopes de Faria (eleita representante); Lucas de Sousa Borges (eleito suplente). Conselho do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento: Danilo Pinheiro Fonseca (eleito representante). Conselho do Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço: Luis Felipe da Luz Paiva Costa (eleito representante). Conselho do Departamento de Patologia e Medicina Legal: Chapa eleita: Filipe Eltink Trad Coutinho (eleito representante); Yasmim Colins Silva de Oliveira (eleita suplente). Conselho do Departamento de Puericultura e Pediatria: Nathalia Rio de Oliveira (eleita representante); Anivaldo Barbosa de Sousa Neto (eleito suplente). Conselho do Departamento de Imagens Médicas, Hematologia e Oncologia Clínica: Chapa eleita: Yasmin dos Anjos Rodrigues (eleita representante); Raquel Farias Barreto Silva (eleita suplente). Conselho Deliberativo do Centro de Atenção Primária e Saúde da Família e Comunidade: Gabriel Coura Dias (eleito representante). Conselho Deliberativo do Centro Integrado de Emergências em Saúde: Felipe Leandro Alves (eleito representante). Centro de Avaliação em Ensino de Graduação: Giovana Duarte Nogueira (eleita representante); Anivaldo Barbosa de Sousa Neto (eleito representante). Comissão Coordenadora Geral do Laboratório Multidisciplinar: Ayla Yamamoto Utayama (eleita representante). Comissão Coordenadora Geral do Laboratório de Simulação – LABSIM: Chapa eleita: Lucas Soares da Rocha (eleito representante); Lucas de Sousa Borges (eleito suplente). Comissão Coordenadora dos Laboratórios de Anatomia, Subordinada à Comissão Coordenadora do Laboratório Multidisciplinar: Natalia Lopes de Faria (eleita representante). Conselho Gestor do Centro Médico Social Comunitário Vila Lobato: Leticia Candido Oliveira (eleita representante). Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Biomédicas: Arthur Roque Justino (eleito representante); Mariane Barbosa de Oliveira (eleita suplente). Comissão Coordenadora do Curso de Fisioterapia: Chapa eleita: Leticia Barros dos Santos (eleita representante); Larissa Mantovani Barbosa (eleita suplente). Comissão Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia: Chapa eleita: Pollyana Mendonça de Souza Oliveira (eleita representante); Alana Soares Silva (eleita suplente). Comissão Coordenadora do Curso de Informática Biomédica: Chapa eleita: Carlos Eduardo Cappellini Eli Lopes (eleito representante); Rafaela Carolina dos Anjos Schmidt (eleita suplente). Comissão Coordenadora do Curso

de Medicina: Chapa eleita: Victor Villatoro Carrapato (eleito representante); Lucas Coelho Lima (eleito suplente). Comissão Coordenadora do Curso de Nutrição e Metabolismo: Chapa eleita: Rafaela Estefani Morial dos Santos (eleita representante); Lívia Rodrigues Freitas (eleita suplente). Comissão Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional: Chapa eleita: Luiza Salomão Tazinuffo (eleita representante); Grasielle Lozano Pires Barbosa (eleita suplente); todos com mandato de 01 ano, a contar de 11 de junho de 2022.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº 19.1.259.61.6 e volumes CONTRATO Nº 34/2019 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR MEIO DO HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS E A EMPRESA CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA., OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE ANÁLISE LABORATORIAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO – “OBJETO DO CONTRATO”.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, inscrita no CNPJ sob nº 63.025.530/0082-70, localizada na Rua Sívio Marchione, 3-20, Vila Nova Cidade Universitária, Bauru/SP – CEP 17012-900, neste ato representada por seu Superintendente, Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR nº 6.561 de 16.06.2014, doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa CQC – Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 46.962.122/0003-21, sediada à Avenida Francisco de Angelis, nº 186, Bairro Jardim Okita, Campinas – SP, CEP 13.043-030, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento ao contrato nº 34/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, e nas demais Portarias referidas no contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, obedecendo as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PROROGAÇÃO da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 01/06/2022, podendo a CONTRATANTE denunciá-lo a qualquer momento, sem cobrança de ônus ou aplicação de qualquer penalidade por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

2.1. O valor total atualizado do contrato para o novo período de vigência do ajuste (de 01/06/2022 a 31/05/2023) é de R\$ 11.718,00 (onze mil setecentos e dezoito reais) – Ref. maio/2021.

2.2. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276 – Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.80 – Fonte Recursos: Tesouro do Estado e/ou Recursos Próprios, do orçamento da CONTRATANTE, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 12 da Lei nº 10.320, de 16/12/1968, observada a seguinte distribuição:

2022 – R\$ 6.835,50
2023 – R\$ 4.882,50

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias, de igual teor. Este termo entrará em vigor a partir de 01/06/2022.

Data da assinatura: Bauru, 20 de maio de 2022.

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 76/2022

PROCESSO: 22.1.00350.61.7

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: Politec Importação e Comércio Limitada

OBJETO: FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA IMPLANTE COCLEAR

MODALIDADE: Dispensa “Compra Direta”

PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: 2.835,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.930.5276

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.31

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022

Extrato de Contrato

Processo nº 21.1.708.61.8

Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP - Nº 047/2021 - HRAC - USP

Objeto: Prótese auditiva

Contratada: GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Contrato 072/2022

Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276

Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.31

Valor total do contrato: R\$ 51.426,00

Data da assinatura: 19/05/2022

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Universidade de São Paulo

Instituto de Ciências Biomédicas

Despacho da Diretora, de 27-05-2022

Com base no inciso XXI do Artigo 24, ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, e de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. RATIFICO.

Unidade Interessada: Instituto de Ciências Biomédicas

Empresa: Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A

Valor: R\$14.138,20

Processo USP: 2022.1.460.42.0

Universidade de São Paulo

Instituto de Ciências Biomédicas

Despacho da Diretora, de 27-05-2022

Com base no inciso XXI do Artigo 24, ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, e de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. RATIFICO.

Unidade Interessada: Instituto de Ciências Biomédicas

Empresa: Centerlab Central de Laboratórios Ltda

Valor: R\$4.267,10

Processo USP: 2022.1.476.42.4

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

COMUNICADO

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710, de 25-2-2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

Processo: 22.1.128.21.3

Interessado: Fechadura Combate Comércio e Serviço Ltda

Empenho: 1663317/2022

INSTITUTO DE QUÍMICA

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL IQ/USP No 002/2022

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Química da Universidade de São Paulo convoca o candidato DANILLO BILCHES MEDINAS, a comparecer ao órgão de Pessoal do Instituto de Química, sito à av. Prof. Lineu Prestes, 748, bloco 6 superior, no prazo de 5 dias úteis contados a partir de 30/05/2022, das 09:00h às 12:00h e das 14:00 às 16:00h, munido de todos seus documentos, para dar andamento a sua nomeação pelo Regime Autárquico, conforme Editais ATAC/032022/iquisp e ATAC/192022/iquisp de Abertura de inscrição a concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor e de Resultado Final/Homologação e Classificação respectivamente.

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL IQ/USP No 003/2022

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Química da Universidade de São Paulo convoca o candidato MARCELO SANTOS DA SILVA, a comparecer ao órgão de Pessoal do Instituto de Química, sito à av. Prof. Lineu Prestes, 748, bloco 6 superior, no prazo de 5 dias úteis contados a partir de 30/05/2022, das 09:00h às 12:00h e das 14:00 às 16:00h, munido de todos seus documentos, para dar andamento a sua nomeação pelo Regime Autárquico, conforme Editais ATAC/272019/iquisp e ATAC/182022/iquisp de Abertura de inscrição a concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor e de Resultado Final/Homologação e Classificação respectivamente.

PREFEITURA DO CAMPUS USP FERNANDO COSTA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Prefeitura do Campus Usp "Fernando Costa"

Extrato de Contrato

PROCESSO: 22.1.00170.19.8

CONTRATO Nº: 59/2022

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: E. R. Félix - Prod Agrop - Me

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Contratos

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

No uso das atribuições legais a mim conferidas, aplico à empresa CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 02.939.124/0001-62, com sede à Rua Rota dos imigrantes, nº 495, Centro, Holambra/ SP, CEP: 13.825-000, a penalidade de MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE CLAUSULA, em decorrência do uso de veículo com capacidade inferior a 24 (vinte e quatro) lugares e constantes falhas e quebras mecânicas, conforme estabelecido nos itens 2.1 e 2.7, Anexo I da Autorização de Fornecimento nº 11925/2019, nos autos do Processo 01-P-17062/2019, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte de funcionários, sob Regime de Fretamento Contínuo – linha 66 nos seguintes termos:

CAPACIDADE DE ASSENTOS E MANUTENÇÃO PRECÁRIA

Informação UNITRANSP	data	prefixo do onibus	valor pago referente aos serviços prestados no mês	base de calculo, sobre o valor executado	VALOR DA MULTA
319/2019	02/09/2019	8300		13.649,58	2,5%
350/2019	16/09/2019	8200		13.649,58	2,5%
					TOTAL
					682,48

- Fundamento Legal da Pena: inciso II do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 c/c Portaria GR nº 248/2018 e Autorização de Fornecimento nº 11928/2019.
- Valor da multa: R\$ 682,48 (seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
- Base de Cálculo: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o montante correspondente ao valor contratual das partes executadas no contrato.
- Fundamento Legal do Cálculo: item 15 da Autorização de Fornecimento nº 11928/2019.

Fica garantido o direito a Interposição de Recurso no Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, com vistas franqueadas aos autos do processo para fins de direito. Assinado em 27/05/2022

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Hospital das Clínicas/UNICAMP

Apostilamento de Concessão de Reajuste

Apostilamento 01 a Carta Contrato 25/2021 – Processo 15P-11363/2020

Contratante: Universidade Estadual de Campinas

Contratada: MAXIDRIN CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 11.372.630/0001-03

Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, ficam os preços contratados reajustados em 10,96%, a partir de 01/03/2022, de acordo com previsão contida na Cláusula 6.1 do contrato em epígrafe, conforme variação do CADTERC - Decreto 48.326/03 no período 03/2021 à 03/2022. Com este reajuste o novo valor unitário será de R\$ 6.546,64 e o valor total do Contrato de R\$ 13.093,28. Deferido em 27/05/2022.

Hospital das Clínicas/UNICAMP

Apostilamento de Concessão de Reajuste

Apostilamento 03 ao Contrato 43/2019 – Processo 15P-2374/2018

Contratante: Universidade Estadual de Campinas

Contratada: SISTEL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 07.652.353/0001-15

Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, ficam os preços contratados reajustados em 7,74%, a partir de 19/03/2022, de acordo com previsão contida na Cláusula 6.1 do contrato em epígrafe, conforme variação do CADTERC no período 02/2021 à 02/2022. Com este reajuste o novo valor da base mensal do contrato será de R\$ 2.037,50. Assim o valor total do Contrato de R\$ 24.450,00. Deferido em 27/05/2022.

HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CTO. DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 03 – Contrato Nº 34/2019 – Processo nº 27P-1345/2018 – Contratante: Universidade Estadual de Campinas – Contratada: BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ: 28.355.223/0001-90 – Objeto: Alteração de razão social, de: BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA para: BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA. Data da assinatura: 26/05/2022.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

Pró-reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão

Despacho do Pró-reitor de 26-5-2022

Autorizando a convocação de candidato remanescente de concurso público autorizado por meio de Despacho, homologado e vigente, conforme abaixo:

Câmpus / Unidade	Qtde.	Função	Nº Emprego Público e Grupo	Despacho de autorização
Araraquara-FCF	04	Assistente Administrativo II (área de atuação: Acadêmica)	1357-GII 1358-GII 1359-GII 1360-GII	Despacho PROPEG 147-2021
Araraquara-FCF	01	Analista de Informática II (área de atuação:Redes e Infraestrutura)	464-GI	Despacho PROPEG 147-2021
Araraquara-IQ	01	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação:Suporte Acadêmico)	1361-GII	Despacho PROPEG 188-2021.
São José dos Campos-ICT	02	Assistente Administrativo II (Área de atuação: Triagem, Emergência e Documentação)	1362-GII 1365-GII	Despacho PROPEG 147-2021
Ilha Solteira-FE	01	Assistente Operacional I (Área de atuação: Atividades Auxiliares)	110-GII	Despacho PROPEG 147-2021
Ilha Solteira-FE	02	Assistente Administrativo I (Área de atuação: Finanças)	1363-GII 1366-GII	Despacho PROPEG 188-2021
Ilha Solteira-FE	01	Assistente de Suporte Acadêmico I (Área de atuação: Biblioteca)	1364-GII	Despacho PROPEG 188-2021

(Proc. 29-2022-RUNESP) (Desp. 193-2022-PROPEG)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICO INTRA-UTERINO, MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, ANTIBIÓTICO ANTIMASTITICO, SINCRONIZADOR DE CIO, TÔNICO E RECONSTITUINTE, QUIMIOTERAPICO, SORO ANTIOFIDICO, ANTIBIÓTICO TOPICO, ANTIBIÓTICOS, VITAMINA B12, SUPLEMENTO, PENTABIÓTICO VETERINÁRIO, ANTIBIÓTICO ORAL e DESINFETANTE PARA CASCO

MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
PARECER JURÍDICO: PG.P. 773/12-RUSP, PG.P. 10132/18-RUSP, 1424/2019-RUSP, 15795/2020-RUSP, PG.P. 15461/21 e PG. P. 5003/2022, emitidos pela Procuradoria Geral em 21/03/2012, 19/09/2018, 24/10